



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 136

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de 10 Vereadores, ausente apenas a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, tendo a sua falta justificada, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 9ª (nona) Sessão Ordinária e da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 05 de junho de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 57/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município."; 2º) Processo nº 59/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovía Paulo Suguimoto" a ciclovía a ser implantada neste Município."; 3º) Processo nº 71/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Extingue escolas desativadas da Rede Municipal de Ensino."; 4º) Processo nº 73/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.673/2024, que denomina "José Francisco de Lima" a ciclovía a ser implantada na Rua João Barbosa de Oliveira, neste Município."; 5º) Processo nº 74/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município."; 6º) Processo nº 75/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos leal e que "Denomina "Frederico



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 137

Augusto Ferreira de Andrade" - "Dindin" a ciclovia a ser implantada neste Município."; 7º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.673/2024, que denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Rua João Barbosa de Oliveira, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, a fim de evitar que a placa seja confeccionada com a denominação incorreta, causando prejuízos a Administração Pública. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 24/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 17 de junho de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 8º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que Denomina "Frederico Augusto Ferreira de Andrade" - "Dindin" a ciclovia a ser implantada, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, em razão da inauguração da referida ciclovia estar prevista para este mês de junho, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 26/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 17 de junho de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 9º) Indicações de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 141/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 138

competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas câmeras de monitoramento e segurança no início da Estrada Municipal José Moreira Franco, Bairro Salto; nº 142/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma placa de sinalização que advirta os condutores de veículos da presença de animais na Estrada Municipal Theodoro Garijo, no Bairro Itapeti, haja vista o grande número de animais que aparecem pelo local; nº 143/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres elevada na Rua Mercedes Maria de Jesus, mais precisamente na altura do nº 448, no Bairro Nogueira; e nº 146/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente no sentido de que todas as faixas de pedestres existentes nas seguintes vias públicas sejam iluminadas: Doutor Silva Pinto; Dona Laurinda; Dezenove de Setembro; Padre Luiz Martini; Vinte e Três de Maio; Professor Raul Brasil; e Coronel Ramalho, localizadas na área Central de Guararema; 10º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 144/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um Centro de Reabilitação e de Fisioterapia na área Central de nossa Cidade, que deverá contar com profissionais especializados, como fisiatras, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e educadores físicos, com o objetivo de promover a reabilitação individualizada dos pacientes; 11º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 145/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos postes existentes nas seguintes vias públicas: Ruas Tiradentes, Pedro Álvares Cabral e Padre José de Anchieta, Bairro Jardim Dulce; Estradas Municipais José Ribeiro Guimarães e Honda, Bairro Goiabal; Avenida Marrakeshi e Rua Antonio Eugênio de Mello, Bairro Lambari; Rua Mato Grosso, Bairro Parateí; e Rua Professora Emília Cândida Barbosa, Loteamento Parque Agrinco; 12º) Moção de Aplausos nº 09/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar os médicos, enfermeiros e funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guararema por toda dedicação e empenho em tratar os pacientes, principalmente os acometidos pela dengue. **Justificativa:** Durante um



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 139

período de grande demanda e lotação, a equipe da Santa Casa de Misericórdia demonstrou um compromisso exemplar com a saúde e o bem-estar dos pacientes. A capacidade de atendimento em situações adversas reflete o profissionalismo e a excelência dos serviços prestados por esta instituição. Diante disso, parablenizo a todos os profissionais envolvidos pelo incansável trabalho e pelo cuidado humanizado com que tratam cada paciente, garantindo a assistência necessária e contribuindo significativamente para a recuperação e conforto de todos que passam pela Santa Casa. Esta singela homenagem é uma forma de reconhecimento e agradecimento por todo o esforço e dedicação, que não passam despercebidos pela nossa comunidade. Que vocês continuem sendo exemplos de competência e empatia na área da saúde. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA os médicos, enfermeiros e funcionários da Santa Casa de Misericórdia e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 13º) Moção de Aplausos nº 10/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, o qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Guararema pelo esforço incansável, pela dedicação e medidas eficazes no combate à dengue em nossa cidade. **Justificativa:** É com grande satisfação e reconhecimento que destacamos a atuação dos profissionais do Centro de Controle de Zoonoses, que não medem esforços para garantir a saúde e bem-estar de nossa população. Com ações preventivas e educativas, eles têm se empenhado na eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya. Uma das medidas de maior impacto tem sido o uso do carro do fumacê que percorre os bairros da cidade, aplicando o inseticida que ajuda a controlar a população do mosquito. Essa ação, aliada ao trabalho de campo, com visitas domiciliares e orientação aos moradores, tem mostrado resultados significativos na redução dos casos de dengue. A dedicação e o empenho dos funcionários da Zoonose merecem nosso reconhecimento e gratidão, pois são fundamentais para o controle da dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Portanto, a presente e singela homenagem é uma forma de reconhecer publicamente a importância do trabalho realizado por esses profissionais. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 14º) Moção de Aplausos nº 11/2024, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 140

Claudinei Santos de Oliveira, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Sociedade Esportiva FLAMA, que há 26 anos faz a diferença na vida de diversos atletas do Município. **Justificativa:** Em 1992, Mauro Nery de Oliveira encontrava-se em Rio Verde, no Estado de Mato Grosso do Sul, local em que iniciou o desenvolvimento de um trabalho com jovens e crianças carentes. Na época, comprou uma bola e incentivou jovens e crianças a praticarem o futebol. Já em Guararema, Mauro começou a incentivar jovens e crianças a praticarem o futebol, no Bairro Maracatu. Foi quando seu amigo, Flávio Barbosa, se ofereceu para ajudar e, no dia 21 de maio de 1998, surgiu o Projeto "FLAMA". Compravam bolas e tênis para os mais carentes e, a cada dia, aumentava o número de participantes vindo também de bairros vizinhos. Atualmente, o Projeto FLAMA atende em torno de 120 atletas da Região Norte de Guararema e dos bairros centrais. Por muito tempo, o Projeto FLAMA contou apenas com Mauro e Flávio, mas, passado algum tempo, tomou uma proporção tão grande que passou a contar com voluntários, entre pais e amigos, como Fernando Aquino Messias Arruda, Danilo Justiniano dos Santos e Lucas Santos Machado. O resultado tornou-se tão eficaz que, essas crianças e adolescentes, ao tornarem-se adultos, retornam ao Projeto para auxiliar quem os auxiliou. Hoje, o FLAMA é conhecido nas cidades vizinhas de Guararema e já conquistou troféus como Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado em Campeonatos do Município e Região. São os atuais campeões municipais (2023) e estão classificados em todas as categorias para 2024: Sub-8, Sub-9, Sub-13, Sub-15, Sub-18 e Sub-20. Atualmente, o Projeto conta com o apoio de pessoas que cedem as quadras para os treinos, pois ainda não têm sede própria. São 26 anos ininterruptos de história e dedicação junto a esses jovens e crianças que, mesmo com as dificuldades financeiras, se mantêm com garra e perseverança. A "Sociedade Esportiva FLAMA" tem transformado a vida de centenas de crianças e adolescentes, deixando um legado de responsabilidade e comprometimento, motivos que tornam mais do que justa esta singela homenagem. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a Sociedade Esportiva FLAMA e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência à homenageada. Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024. (a) CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Vereador; 15º) Moção de Apoio nº 12/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo apoiar à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Justificativa: Considerando a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 141

importância de se garantir a eficiência, qualidade e profissionalismo nas atividades desempenhadas pelos Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e que as funções a eles atribuídas exige um alto nível de conhecimento, habilidades específicas e capacidade de lidar com situações de alta responsabilidade, a exigência de escolaridade de nível superior visa assegurar que os candidatos possuam a qualificação necessária para o desempenho adequado das funções. Tal medida contribuirá para a valorização da carreira dos Escreventes Técnicos, incentivando a busca por aprimoramento acadêmico e profissional, além de proporcionar uma prestação jurisdicional mais eficiente e qualificada à população. Além disso, a modernização e o aprimoramento dos serviços públicos são objetivos essenciais para o desenvolvimento institucional e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Portanto, manifesto o meu apoio à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, entendendo que tal medida é fundamental para a melhoria dos serviços judiciários e para a valorização dos profissionais da área. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APOIA à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 16º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de Maio de 2024; 17º) Ofício/PMG N° 118/2024, de 06/06/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis, acompanhadas das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3668, de 05 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 15/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Plurianual pela Primeira Infância do Município de Guararema"; Lei n° 3669, de 05 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 16/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências."; Lei n° 3670, de 05 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 21/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 22/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a classificação de Casa de Convivência para Espaço Multiuso Parateí "Francisco Antonio Candido", o equipamento público denominado pela Lei Municipal n° 3667, de 24 de maio de 2024."; 18º) Ofício/PMG N° 119/2024, de 10/06/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 142

acompanhadas das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3671, de 07 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 17/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Odair Pereira de Souza" o Deck Flutuante existente, localizado no "Pier Trampolim", as margens do Rio Paraíba do Sul, situado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Jr., Bairro Itapema, neste Município."; Lei nº 3672, de 07 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 18/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Paulo Geanetti Machado" o Complexo Esportivo a ser implantado no espaço Público localizado ao lado da ponte que liga a Rua Dona Laurinda à Rua Maria Aparecida Freire Martins."; Lei nº 3673, de 07 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 19/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Avenida João Barbosa de Oliveira, neste Município."; Lei nº 3674, de 07 de junho de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 20/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "José Radar da Silva", a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município. Terminada a leitura, e antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente colocou em única discussão os Requerimentos de Urgência Especial, de autoria da Mesa da Câmara, referente aos Projetos de Lei nºs. 24 e 26/2024. Não havendo Vereadores interessados em discutir os Requerimentos, a Senhora Presidente colocou-os em única votação e comunicou ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com a alínea 'b' do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem os seus votos às matérias. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo os Requerimentos de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 24 e 26/2024 aprovados por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, tendo em vista a aprovação dos Requerimentos de Urgência Especial, a senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Duntas Comissões Permanentes se reunissem em conjunto para emitirem os pareceres competentes sobre a matéria, conforme disposto no Regimento Interno. Isto posto, decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário que novamente procedesse à chamada dos Vereadores. Constatada a presença de 10 Vereadores, ausente a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 143

a sua ausência justificada, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que as Comissões Permanentes emitissem os Pareceres competentes em conjunto sobre os Projetos de Lei n.ºs. 24 e 26/2024, os quais seriam encaminhados para a "Ordem do Dia" desta Sessão para única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente deu continuidade ao Expediente e fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei n.º 23/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Extingue escolas desativadas da Rede Municipal de Ensino."; b) Projeto de Lei n.º 24/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.673/2024, que denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Rua João Barbosa de Oliveira, neste Município."; c) Projeto de Lei n.º 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Frederico Augusto Ferreira de Andrade" - "Dindin" a ciclovia a ser implantada neste Município."; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para segunda discussão e votação: a) Projeto de Lei n.º 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município."; b) Projeto de Lei n.º 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovia Paulo Suguimoto" a ciclovia a ser implantada neste Município."; 3º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: Projeto de Lei n.º 25/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município."; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos n.º 09/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que aplaude e parabeniza os médicos, enfermeiros e funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guararema por toda dedicação e empenho em tratar os pacientes, principalmente os acometidos pela dengue, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos n.º 10/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que aplaude e parabeniza os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Guararema pelo esforço incansável, pela dedicação e medidas eficazes no combate à dengue em nossa cidade, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos n.º 11/2024, de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira, em que aplaude e parabeniza os a Sociedade Esportiva FLAMA, que há 26 anos faz a diferença na vida de diversos atletas do Município, a qual foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 144

unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 7º) Moção de Apoio nº 12/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que apoia à implementação da exigência de escolaridade de nível superior para a admissão de Escreventes Técnicos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 8º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 14, de 12 de junho de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Extingue Escolas desativadas da Rede Municipal de Ensino.", procedendo a leitura do Parecer nº 20/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 09/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 07/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 20/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 23/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.673/2024, que denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 145

ser implantada na Rua João Barbosa de Oliveira, neste Município.”, procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 06/2024 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 24/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que “Denomina “ Frederico Augusto Ferreira de Andrade” - “Dindin” a ciclovia a ser implantada, neste Município.”, procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 07/2024 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Neste momento manifestou-se o Vereador Sidnei Santos Leal e disse o seguinte: “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Munícipe aqui presente, em especial meu amigo Frederico, o Dudu. É somente para oficializar o meu pedido e agradecer também os Senhores Vereadores por ter entrado hoje esse pedido com urgência, até por conta de estarmos quase com a ciclovia pronta e para poder inaugurar, mas me deixou muito feliz a propositura ser o nome de um grande amigo, o Dindin era uma pessoa que convivi, joguei futebol com ele, era muito dedicado, uma pessoa que fez muito por nossa cidade, para quem não conheceu, ele é pai do Dudu que trabalha aqui no Bombeiro com a gente, é o Seu Frederico Augusto, mais conhecido com Dindin, foi casado com a Rosa, com a Dona Rosinha, teve cinco filhos, o André, da Polícia Civil, o Dudu representando a família aqui, teve sete netos, é uma pessoa que ajudou muita gente dentro da Bardella, levando muita gente de Guararema para trabalhar lá, construiu o futuro de muitos jovens aqui na cidade nas décadas de 80 e 90. Então fica aqui o meu agradecimento a vocês Vereadores que nós conseguimos aí estar aprovando esse projeto hoje, de importância para o Município, uma ciclovia nova, num lugar bem bacana que é aqui o Bairro Ipiranga, bairro aqui do nosso querido Vereador André, do Dé, cuida bem lá viu Dé, da ciclovia, e acho que é merecido o nome do nosso querido amigo Dindin nessa ciclovia. Então fica aqui meus agradecimentos mais uma vez aos Senhores Vereadores, à Senhora Presidente, e conto com o voto de todos vocês.”. Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 146

colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 26/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município, procedendo a leitura do Parecer nº 17/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 17/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou em segunda discussão o referido Projeto de Lei. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e entregou uma proposta de emenda à Mesa. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e entregou à Mesa uma proposta de emenda ao Projeto de Lei, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Isto posto, a senhora Presidente recebeu a proposta e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a sua leitura: PROPOSTA DE EMENDAS MODIFICATIVAS: À Mesa Diretora: Propomos à Mesa Diretora, com base nos Artigos 129 e 180 do Regimento Interno, Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 15, de 17 de maio de 2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município". Justificativa: Estas Emendas Modificativas têm por objetivo alterar a redação dos textos da ementa e do art. 1º da propositura, de modo a adequá-las aos parâmetros Municipais com relação aos logradouros públicos. A atual redação consta a classificação "Estrada Municipal", a via pública que especifica. Entretanto, a classificação adequada é "Rua". Nestes termos, seguem as Emendas Modificativas: Modifica a redação da ementa e do art. 1º do projeto de lei, que passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: Ementa: "Denomina "Rua Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município." Art. 1º "Art.1º Fica denominada "Rua Kunitomo" a via pública que se inicia na altura do número 550 da Rodovia Henrique Eroles, no Bairro Convento, e termina na divisa com o Município de Mogi das Cruzes, com extensão aproximada de 880,23m (oitocentos e oitenta metros e vinte e três centímetros)." Guararema, Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024. Comissão de Justiça e Redação. (a) MARCOS WEZASSEK DE BRITTO, Vice-Presidente; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Membro. Deixa de assinar a presente Proposta de Emendas Modificativas a Presidente Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, por motivos de saúde. Após a leitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 147

a senhora Presidente colocou em discussão no Plenário o recebimento da proposta de emendas ao Projeto de Lei nº 15/2024. Não havendo Vereadores interessados em discutir o recebimento da proposta de emendas, a senhora Presidente colocou em votação a sua aceitação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o recebimento da proposta de emendas apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, aprovada por unanimidade de votos. Isto posto, a senhora Presidente colocou em discussão a matéria, e não havendo Vereadores interessados em discutir, suspendeu por alguns minutos a Sessão para que as Comissões Permanentes se reunissem e emitissem o parecer acerca das Emendas Plenárias apresentadas. Decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Presentes 10 Vereadores, ausente apenas a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, tendo a sua ausência justificada, e havendo número legal para deliberação, a senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, e ao Projeto de Lei nº 15/2024, o qual estava sendo tratado, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 08/2024 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis às Emendas Modificativas, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e solicitou que o 1º Secretário fizesse a sua leitura: COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PARECER CONJUNTO Nº 08/2024: Relatório: Trata as Emendas Plenárias Modificativas, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município". Voto - As Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento são de parecer favorável as Emendas Modificativas à ementa e ao art.1º do Projeto de Lei. É o parecer s.m.j. Sala das Comissões, 17 de junho de 2024. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; (a) Marcos Wezassek de Britto, Vice-Presidente; (a) Eduardo Aparecido Moreira Franco, Membro. Deixa de assinar o presente Parecer a Presidente Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, por motivos de saúde. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (a) André Augusto de Oliveira, Presidente; (a) Reinaldo Gaspar, Vice-Presidente; (a) Irineu Claudio Leite, Membro. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou em segunda votação as Emendas Modificativas. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 148

Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 15/2024, com as Emendas Modificativas. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 15/2024 com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovia Paulo Suguimoto" a Ciclovia a ser implantada, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 17/2024, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador André Augusto de Oliveira e disse o seguinte: "Boa tarde Senhora Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras, Munícipes que nos acompanham pela TV Câmara, Munícipes presentes, Muncípe presente, boa tarde. Senhora Presidente, o uso da tribuna nesse momento se refere ao Projeto de Lei de minha autoria, de número 3674, que trata da ponte, da denominação José Radar da Silva à ponte que terá início na altura da Rua Dona Laurinda, numeral 235, ao término da Rua Maria Aparecida Freire Martins, nesse município. Antes de dar segmento, Presidente, eu gostaria de agradecer a Deus por permitir esse momento, e agradecer às Nobres Vereadoras e Vereadores, pela votação unânime e o que eu sempre digo que são Vereadores e Vereadoras que trabalham e legislam sempre em prol do bem comum. Eu vou ler um breve histórico do Senhor Radar, José Radar da Silva: Senhor José Radar da Silva, conhecido como Silva Radar nasceu em 1928 na Bahia. Era de família simples e tinha muitos irmãos. Ele ajudava o pai no manejo de gado e logo cedo, aos 12 anos diz para os pais que não gostava daquele tipo de trabalho e partiu para trabalhar como comerciante. Com o carro de boi que era do seu pai começou a comercializar itens como couro, grãos, farinha de mandioca, querosene, tecidos. Em 1947 veio para São Paulo onde iniciou uma grande jornada. Foram várias as necessidades, mas sempre esteve atento ao que pudesse melhorar na vida das pessoas. Com o passar do tempo não se sentiu mais confortável em morar na capital e tinha se tornado um empreendedor de



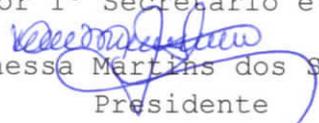
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

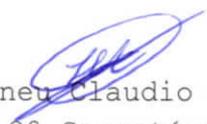


FLS.: 149

sucesso. Foi quando conheceu Guararema, aceitando um convite para conhecer a Festa do Pêssego. Decidiu então se mudar para cá pois era um local mais parecido com o de sua origem. Deixou um legado de três filhos do primeiro casamento, Antônio Cesar, Maria José e José Aparecido, e dois filhos do segundo casamento com a Senhora Neusa, Ládio e Lívio. O Senhor Silva Radar, como era conhecido, trouxe também irmãos, primos e sobrinhos para viverem próximos a ele. Em Guararema estabeleceu sua raiz colaborando para desenvolver, engrandecer a cidade local. Criou laços, participou de causas sociais no Centro Espírita Natalício de Jesus. Atuou como conselheiro da Santa Casa e acompanhou obras importantes para o desenvolvimento de Guararema. Era um homem de personalidade forte e espontânea sempre voltado para melhorar a vida das pessoas com que vivia e das futuras gerações. É de muita alegria Presidente, a denominação do Senhor José Radar da Silva, pois a ponte que se inicia no numeral 235 da Rua Dona Laurinda, e o término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, trará benefícios pois permitirá a passagem de pessoas, veículos e comboios entre outros, além de favorecer a diminuição do espaço e também a diminuição do tempo impactando, influenciando o desenvolvimento, gerando reflexos na nossa economia. Tal denominação se estende ao fato do Senhor Silva Radar sempre possuir um coração enorme, um espírito leve, uma pessoa que onde passava contagiava a todos com sua energia. Tive prazer de conhecê-lo pois em sua casa tinha um espaço grandioso que era possível se encontrar com os amigos e praticar o esporte, bater uma bolinha lá que era de nosso costume. Pessoa muito do bem Senhor Silva Radar. Diante desses fatos que justificam a homenagem a grande líder que prestou serviços relevantes à nossa comunidade, e por esse motivo que a colocação do nome do Silva Radar é uma forma, uma maneira de perpetuar a sua história, tornar que seus feitos e suas ações sejam reconhecidos por meio de seu trabalho, dignidade e sua sabedoria. São essas as minhas palavras Presidente. Que Deus abençoe a todos.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 de julho do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário